



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

**PORTARIA N. 28340
De 07 de Agosto 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor FABRÍCIO HENRIQUE VENTUROSO BANHARELI, R.G. n. xx.xxx.xxx-5, para exercer a função de confiança gratificada de **CHEFE SUPERVISOR DE TURNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)**, em virtude do disposto constante no parágrafo 2º do Art. 117 da Lei Complementar Municipal N. 70 de 27.05.2025, que alterou o Anexo VIII da Lei Complementar Municipal N. 07, de 12.05.2003, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SMA – Nº 003/2025
De 07 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a alteração temporária do horário de atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Batatais.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração, da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, assim dispõe:

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna da equipe do Departamento de Recursos Humanos, visando melhor planejamento e execução das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o envolvimento da equipe do referido Departamento nas atividades da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT 2025;

CONSIDERANDO que a maioria dos serviços prestados pelo Departamento de Recursos Humanos pode ser solicitada de forma digital ou por meio de pré-agendamento, sem prejuízo ao atendimento dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, que passará a ocorrer exclusivamente no período da tarde, das 14h às 16h.

Art. 2º Os serviços internos e demais atividades do setor seguirão normalmente durante o expediente regular, respeitando os compromissos administrativos comuns.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinícius Bérgamo Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estância Turística de Batatais – SP

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 14/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 14/2025 foi adjudicado às empresas “Acácia Com. de Medicamentos Ltda” os itens 53, 78, 91, 157 e 179, no valor total R\$88.200,00; “Aglon Comércio e Representações Ltda” os itens 9, 159, 161, 211 e 253, no valor total R\$307.445,00; “Avaremed Distrib. Medicamentos Eireli” os itens 38 e 177, no valor total R\$4.502,79; “Centermed Com. Produtos Hospitalares Ltda” os itens 17, 18, 19, 27, 45, 88, 95, 108, 123, 148, 150, 174, 205, 225, 230 e 255, no valor total R\$237.221,06; “Ciamed Distrib. Medicamentos Ltda” os itens 24 e 233, no valor total R\$3.490,00; “Cirurgica Olimpio Eireli EPP” os itens 75, 147, 178 e 200, no valor total R\$89.050,00; “Comercial Cirurgica RioClarense Ltda” os itens 56, 98, 139, 146, 154, 226, 237 e 257, no valor total R\$173.395,05; “Cristalia Prod.Químicos Farmacêuticos Ltda” os itens 1, 28, 36, 37, 57, 58, 76, 77, 79, 89, 106, 112, 113, 114, 116, 119, 142, 143, 144, 162, 165, 169, 173, 186, 202, 217, 218, 220, 223, 251 e 252, no valor total R\$304.052,70; “Dimaster Com. Prod. Hospitalares Ltda” os itens 26, 151, 187 e 228, no valor total R\$84.475,00; “Dimebras Com.Hospitalar Ltda”, os itens 12, 32, 35, 70, 130, 221 e 240, no valor total de R\$47.202,00, “Dimeva Distrib. Importadora Ltda”, os itens 83, 194 e 219, no valor total R\$49.700,00; “Drogafonte Ltda”, os itens 3, 6, 11, 16, 22, 40, 43, 64, 87, 92, 103, 109, 115, 140, 163, 164, 185, 193, 195, 208 e 216, no valor total R\$355.334,00; “Farma 2 Prod. para Saúde Ltda”, os itens 68, 69, 71, 132, 133, 134, 135, 136 e 222, no valor total R\$298.810,00; “Ferrari Med Distrib. De

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025.

2

Medicamentos Ltda”, os itens 166, 167 e 168, no valor total R\$98.600,00; “Fragrari Distrib. De Medicamentos Ltda”, os itens 31e 182, no valor total R\$92.550,00; “Generica Itatiba Distrib.de Medicamentos Ltda”, os itens 33, 73, 149, 189 e 243, no valor total R\$15.037,00; “ILG Comercial Ltda”, o item 66 no valor total R\$16.000,00; “Inovamed Hospitalar Ltda” os itens 2, 55, 61, 63, 81, 93, 96, 107, 110, 120, 122, 138,141,175,181,191,199,204,214,231, 235,241, 245,248 e250, no valor total R\$463.349,30; “Lumar Com.Prod.Farmacêuticos Ltda” os itens 124, 192 e 210, no valor total R\$880,65; “Medicinali Produtos para Saúde Ltda” o item 247, no valor total R\$1.635,00; “Nova Medicamentos Ltda”, os itens 97, 111, 117 e 201, no valor total R\$9.397,80; “Octo Farmaco Ltda” os itens 8, 44, 80, 121, 158, 190, 213, 232 e 234, no valor total R\$100.469,80; “Portal Ltda”, os itens 25, 29, 74, 129, 137 e 206, no valor total R\$407.040,00; “Promefarma Repr. Comerciais Ltda”, os itens 13, 82, 90, 101, 188 e 196, no valor total R\$277.012,50; “Quaron Pharma Ltda”, os itens 52 e 176, no valor total R\$16.779,24; “RAP Aparecida Com. Medic. Ltda”, os itens 15, 20, 34, 84, 94, 105 e 224, no valor total R\$52.015,00; “Repress Distrib. de Medicamentos Ltda”, os itens 23, 41, 48, 49, 62, 65, 100, 155, 156, 180, 215, 238 e 254, no valor total R\$508.158,00; “Soma

SP Prod. Hospitalares Ltda”, os itens 4, 5, 10, 14, 30, 42, 50, 51, 54, 59, 60, 67, 72, 86, 102, 104, 125, 127, 128, 131, 145, 152, 153, 171, 172, 184, 203, 229, 239, 249, 256 e 258, no valor total R\$417.763,10; “Top Norte Com.de Material Médico Hospit. Ltda”, os itens 21, 209, 212, 227, 242 e 259, no valor total R\$95.500,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 7, 39, 46, 47, 85, 99, 118, 126, 160, 170, 183, 197, 198, 207, 236, 244 e 246, que deverá ser adquirido em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, objetivando a aquisição de medicamentos pertencentes na REMUME. Batatais, 07.08.2025. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2025 (Autor: Vereador Roberto Luis Cardoso Tofeti)

De 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO”, ao Senhor PEDRO BIANCO NETTO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM
07 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

**Publicado no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.**
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP